

PORTARIA Nº122/2021-GSEAS

DESIGNA servidor para função que especifica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **EDUARDO AUGUSTO DE AQUINO FERREIRA**, Matrícula nº **256.474-2B** e **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, Matrícula nº **223.117-4C**, ambos lotados na Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº 011/2019-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **L.A FELIX-ME**.

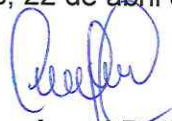
II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGAR a Portaria de nº 213/2020-GSEAS, que nomeava os servidores Ramon da Silva Cavalcante e Eduardo Augusto de Aquino Ferreira, respectivamente titulares.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2021.



Cadige Jamel Bohadana
Secretária Executiva de Estado da Assistência Social